**Portaria n. 232 de 17 de AGOSTO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 166/2015 – DFIS Subseção.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a participar e representar o Coren-MS no II Simpósio de Ensino em Saúde – “Tecnologias Educacionais em Saúde: Possibilidades e Contribuições.”, a ser realizado de 9 a 11 de setembro de 2015, em Dourados-MS.
2. A servidora supracitada deverá elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização do simpósio, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do mesmo.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476